



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3004 de 24 de setembro de 2019.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 61, inciso IV; arts. 68 a 70, da Lei nº 8.112/90 e no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e de acordo com o Laudo Técnico dos Ambientes de Trabalho do Campus Barreiras e com a Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 4, de 14/02/2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a), MARINALVA ANDRADE CARVALHO, SIAPE nº 1158478, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação no Coordenação de Assistência Médica e Odontológica - CAMED - Campus Barreiras;

Art. 2º - CONCEDER a(o) referido(a) servidor(a) o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o VENCIMENTO BÁSICO do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2019;

Art. 3º - Essa Portaria tornar-se-á cancelada no caso em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR – Pró tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor **Pró-tempore**, em 24/09/2019, às 15:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1225561** e o código CRC **79754B8C**.